

PORTARIA GP Nº 188/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 02/01/2025, entre este Município e o servidor ADILSON IZÍDIO DA SILVA,, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 02/01/2025, celebrado entre o Município e o Sr. **ADILSON IZÍDIO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG de nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **GARI**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/052025.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR 0190288540
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF AS, OU=SEM BRANCO, OU=22121066000172, OU=prossig@, CN=JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR 0190288540
Página: Eu sou o autor deste documento
Localização: Palmares-PE
Font: PDF-Reader Versão: 2025.1.0

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE